



EDITAL DE ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DOS BENS

VENDA DIRETA ATÉ 26/03/2019 A venda poderá ocorrer pela maior proposta, desde que não configure em preço vil, considerado como tal aquele que não atingir preço mínimo será de 50% o valor da avaliação, devendo o comprador arcar com o pagamento do preço.

LOCAL DE ARREMAÇÃO: Local: R. Senador Accioly Filho, 1625 - CIC - CURITIBA - PR.

LEILOEIRO: Paulo Roberto Nakakogue, Jucepar 12/048L, fone: 41-98417-9400, cuja comissão foi fixada: em caso de arrematação, 5% (cinco por cento) sobre o valor da avaliação atualizado, a cargo do arrematante, em se tratando de bens imóveis.

Autos nº. **0002539-59.2008.8.16.0026** -

Execução Fiscal
Autos 1ª Vara de Competência Delegada de Campo Largo

Exeqüente(CPF/CNPJ) **UNIÃO - PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (CNPJ 00.394.460/0225-44)** (fl. 01)

Adv. Exequente Celmira Adamovcz Saldanha (OAB/PR 48.882) (fl. 01)

Executado (a) (CPF/CNPJ) (01) **MÓVEIS ITAQUI INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (CNPJ 75.807.511/0001-19)** (fl. 01)

Endereço Executado(a) (01) Rua Minas Gerais nº 240, Itaqui - Campo Largo/PR CEP 83.604-290 (mov. 1.1 fls. 03)

Adv. Executado Silvio Seguro (OAB/PR 15.310) (fl. 01)

Depositário Fiel Udo Schmidt(mov. 1.16fls. 160, 162, 164, 166, 168,170, 172, 174, 176 e 178)

Endereço da Guarda Situado no lugar denominado Itaqui - Campo Largo - PR

Penhora realizada - data/fls 28/10/2010(mov. 1.16fls. 160, 162, 164, 166,168, 170,172, 174, 176 e 178)

Débito Primitivo - dat R\$ 203.967,34 - 10/10/2016 (mov.71.2 fls. 403)

Débito Atualizado - data/fls R\$ 266.666,99 - 28/09/2018

Qualificação do(s) Bem (01) R\$

823.682,70 Matrícula nº 1.184: Um imóvel urbano, situado no lugar denominado "ITAQUI", nas proximidades desta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, constituído pelo lotes de terrenos designados sob nº 50 e 51 da quadra F, da planta de loteamento respectivo, formando juntos um só bloco de terreno com 24,00m (vinte e quatro metros) de testada ou frente na Rua "D"; de uma lado mede 50,00m (cinquenta metros) e limita com o lote nº 49; nos fundos mede 24,00m (vinte e quatro metros) de largura e confina com partes dos lotes nº 38 e 39, e, pelo outro lado mede 50,00m (cinquenta metros) e limita com os lotes nº 30/31 e 32 e 33 da mesma planta e quadra; perfazendo assim a área superficial de 1.200,00m² (mil e duzentos metros quadrados), contendo um barracão de alvenaria, medindo aproximadamente 1.200,00m² (mil e duzentos metros quadrados), em regular estado de conservação, Venda "Ad Corpus"

Qualificação do(s) Bem (02) R\$

409.430,57 Matrícula nº 2.737: Lote de terreno urbano, designado sob nº 30 (trinta) da quadra "F", da Planta Respectiva, situados no lugar "ITAQUI", zona incorporada ao perímetro urbano desta Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, o qual mede 14,00m de frente para a Rua "B", em esquina com a Rua "D", na qual faz frente na extensão de 42,00m, nos fundos mede 14,00m e confina com parte do lote nº 51, e, no outro lado mede 42,00m e limita com o lote nº 31, da mesma quadra e planta, perfazendo a área superficial de 588,00m² (quinhentos e oitenta e oito PROJUDI - Processo: 0002539-59.2008.8.16.0026 - Ref. mov. 34.1 - Assinado digitalmente por Jose Vedolim Teixeira 28/04/2016: JUNTADA DE LAUDO. Arq: LAUDO DE AVALIAÇÃO Página 248 metros quadrados), contendo um barracão de alvenaria, medindo aproximadamente 588,00m² (quinhentos e oitenta e oito metros quadrados), em regular estado de conservação. Venda "Ad Corpus"

Qualificação do(s) Bem (03) R\$

392.555,12 Matrícula nº 2.738: Lote de terreno urbano, designado sob nº 31 (trinta e um) da Quadra "F", da Planta Respectiva, situado no lugar "ITAQUI", zona incorporada ao perímetro urbano desta Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, o qual mede 12,00m de frente para a Rua "B", de um lado mede 42,00m e limita com o lote nº 30, nos fundos tem 12,00m de largura e confina com parte do lote nº 51, e, no outro lado mede 42,00m e limita com o lote nº 32, da mesma quadra e planta; perfazendo a área superficial de 504,00m² (quinhentos e quatro metros quadrados), contendo um barracão de alvenaria, medindo aproximadamente 504,00m² (quinhentos e quatro metros quadrados), em regular estado de conservação. Venda "Ad Corpus"

Qualificação do(s) Bem (04) R\$

411.841,35 Matrícula nº 2.739: Lote de terreno urbano, designado sob nº 38 (trinta e oito), da Quadra "F", da Planta Respectiva, situado no lugar "ITAQUI", zona incorporada ao perímetro urbano desta Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, o qual mede 12,00m de frente para a Rua "C", de um lado mede 50,00m e limita com os lotes nº 37, 36, 35 e 34, nos fundos tem 12,00m de largura e confina com o lote nº 51, e, no outro lado mede 50,00m e limita com o lote nº 39, da mesma quadra e planta; perfazendo a área superficial de 600,00m² (seiscentos metros quadrados), contendo



um barracão de alvenaria, medindo aproximadamente 600,00m² (seiscentos metros quadrados), em regular estado de conservação. Venda "Ad Corpus".

Qualificação do(s) Bem (05) R\$
399.787,46

Matrícula nº 2.740: Lote de terreno urbano, designado sob nº 39 (trinta e nove), da Quadra "F", da Planta respectiva, situado no lugar "ITAQUI", zona incorporada ao perímetro urbano desta Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, o qual mede 12,00m de frente para a Rua "C", de um lado mede 50,00m e limita com o lote nº 38, nos fundos tem 12,00m de largura e confina com o lote nº 50, e, no outro lado mede 50,00m e limita com o lote nº 40, da mesma quadra e planta; perfazendo a área superficial de 600,00m² (seiscentos metros quadrados), contendo um barracão de alvenaria, medindo aproximadamente 540,00m² (quinhentos e quarenta metros quadrados), em regular estado de conservação. Venda "Ad Corpus".

Qualificação do(s) Bem (06) R\$
399.787,46

Matrícula nº 2.742: Lote de terreno urbano, designado sob nº 40 (quarenta), da Quadra "F", da Planta Respectiva, situado no lugar "ITAQUI", zona incorporada ao perímetro urbano desta Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, o qual mede 12,00m de frente para a Rua "C", de um lado mede 50,00m e limita com o lote nº 39, nos fundos tem 12,00m de largura e confina com o lote nº 49, e, no outro lado mede 50,00m e limita com os lotes nº 41, 42 e 43, da mesma quadra e planta; perfazendo a área superficial de 600,00m² (seiscentos metros quadrados), contendo um barracão de alvenaria, medindo aproximadamente 540,00m² (quinhentos e quarenta metros quadrados), em regular estado de conservação. Venda "Ad Corpus".

Qualificação do(s) Bem (07) R\$
411.841,35

Matrícula nº 2.988: "Lote de terreno urbano, designado sob nº 49 (quarenta e nove) da Quadra "F", da Planta de Loteamento Respectivo, situado no lugar "ITAQUI", zona incorporada ao perímetro urbano desta Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, o qual mede 12,00m de frente para a Rua "D", de um lado mede 50,00m e limita com os lotes nº 45, 46, 47, e 48, nos fundos mede 12,00m e confina com o lote nº 40, e, no outro lado mede 50,00m e limita com o lote nº 50, da mesma planta; perfazendo a área superficial de 600,00m² (seiscentos metros quadrados), contendo parte de um barracão de alvenaria, medindo aproximadamente 600,00 (seiscentos metros quadrados), em regular estado de conservação, sendo que o barracão se estende aos demais lotes. Venda "Ad Corpus".

Qualificação do(s) Bem (08) R\$
399.787,46

Matrícula nº 9.712: Lote de terreno urbano, designado sob o nº 36 (trinta e seis), da Quadra "F", da Planta de Loteamento arquivada n/Ofício, sob nº 866-A, situado no lugar "ITAQUI", n/ Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, medindo 12,00m de frente para a Rua B, atualmente Rua Maranhão, de um lado com 42,00m limita com o lote nº 35, nos fundos com 12,00m confina com parte do lote nº 38 e pelo outro lado com 42,00m divide com o lote nº 37 da mesma planta, perfazendo a área superficial de 504,00m² (quinhentos e quatro metros quadrados), contendo um barracão de alvenaria medindo aproximadamente 504,00m² em regular estado de conservação. Venda "Ad Corpus"

Qualificação do(s) Bem (09) R\$
419.475,48

Matrícula nº 9.713: Lote de terreno urbano, designado sob nº 37 (trinta e sete) da Quadra "F", da Planta de Loteamento arquivada neste Ofício sob nº 866-A, situado no lugar "ITAQUI", n/ Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, medindo 14,00m de frente para a Rua B, atualmente Rua Maranhão, em esquina com a Rua C, atualmente Rua Minas Gerais, na extensão de 42,00m, nos fundos com 14,00m confina com parte do lote nº 18 e pelo outro lado com 42,00m divide com o lote nº 36 da mesma Planta, perfazendo a área superficial de 588,00m² (quinhentos e oitenta e oito metros quadrados), contendo um barracão de alvenaria medindo aproximadamente 588,00 (quinhentos e oitenta e oito metros quadrados), em regular estado de conservação. Venda "Ad Corpus"

Qualificação do(s) Bem (10) R\$
291.302,42

Matrícula nº 10.458: "Lote de terreno urbano, designado sob nº 100 (cem) da Quadra "M", da Planta de Loteamento arquivada n/Ofício sob nº 866-A, situado no lugar "ITAQUI", n/Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, medindo 12,00m de frente para a Rua "B", de um lado com 51,30m limitando com o lote nº 101, nos fundos com 12,00m confina com terras de Antonio Zanlorenzi e pelo outro lado com 51,00m limita com o lote nº 99 da mesma Planta, perfazendo a área superficial de 613,80m² (seiscentos e treze metros e oitenta décimetros quadrados), sem benfeitorias. Venda "Ad Corpus"

Avaliação - data/fls R\$ 4.340.000,00 - 26/06/2018
(mov. 159.1 fls. 708/712)

Avaliação Atualizada R\$ 4.359.491,37 - 28/09/2018

Ônus IPTU:

Matrículas nºs. 1.184, 2.737, 2.738, 2.739, 2.740, 2.742 e 2.988, R\$ 147.265,33 até 31/10/2018; Matrículas nºs 9712 e 9713 R\$ 62.266,54 até 31/10/2018 e Matrícula nº 10.458 R\$ 5.636,42 até 31/10/2018



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ**

Comarca da Região Metropolitana de Curitiba

Foro Regional de Campo Largo

1ª Secretaria Cível

Rua Joanin Stroparo, n.º 01,

Vila Bancária, Campo Largo, Paraná, CEP: 83.601-460

R-5-1.184 - PENHORA II - Auto de Penhora nº 207/2008 Autos Executivos Fiscal- Exequirente União e Executada: Moveis Itaqui Indústria e Comércio Ltda, pela Vara Cível do Foro Regional de Campo Largo.

R-6-1.184- PENHORA III - Auto de Penhora nº 202/1999 - Autos de Executivo Fiscal - Exequirente Fazenda Pública - Estado do Paraná e Executado Moveis Itaqui Indústria e Comércio Ltda, pela Vara Cível do Foro Regional de Campo Largo.

- **AV-8-1.184** - INDISPONIBILIDADE DE BENS. Autos 00026110220158160026 da 2ª VARA CÍVEL DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPO LARGO. Executado: MÓVEIS ITAQUI IND. E COM. LTDA.

Matrícula 2.737

R-3-2.737 - HIPOTECA DE 1º GRAU - Devedora Moveis Itaqui Indústria e Comércio Ltda Gerente Udo Schmidt - Credora Companhia Campo Larguense de Energia - Cocel - Diretor Presidente Rubens Mazzon.

R-4-2.737 - PENHORA - Extraído dos Autos de Executivo Fiscal nº 795/2006, Requerente Município de Campo Largo - Requerido Móveis Itaqui Indústria e Comercio Ltda, expedido pela Vara Cível do Foro Regional de Campo Largo.

R-5-2.737 - PENHORA II - Auto de Penhora nº 207/2008 - Exequirente União e Executada Moveis Itaqui Indústria e Comércio Ltda, pela Vara Cível do Foro Regional de Campo Largo.

- **AV-7-2.737** - INDISPONIBILIDADE DE BENS. Autos 00026110220158160026 da 2ª VARA CÍVEL DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPO LARGO. Executado: MÓVEIS ITAQUI IND. E COM. LTDA.

Matrícula 2.738

R-3-2.738 - PENHORA - Autos de Executivo Fiscal nº 795/2006 - Requerente Município de Campo Largo - Requerido Moveis Itaqui Indústria e Comércio Ltda, expedido pela Vara Cível do Foro Regional de Campo Largo.

R-4-2.738 - PENHORA II - Auto de Penhora nº 207/08 - extraído do Autos de Executivo Fiscal, pela Vara Cível do Foro Regional de Campo Largo. Exequirente União - Executada Moveis Itaqui e Comércio Ltda.

- **AV-6-2.738** - INDISPONIBILIDADE DE BENS. Autos 00026110220158160026 da 2ª VARA CÍVEL DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPO LARGO. Executado: MÓVEIS ITAQUI IND. E COM. LTDA.

Matrícula 2.739

R-3-2.739 - PENHORA - Autos de Executivo Fiscal nº 795/2006, expedido pela Vara Cível do Foro Regional de Campo Largo. - Requerente Município de Campo Largo - Requerido Moveis Itaqui Indústria e Comércio Ltda.

R-4-2.739 - PENHORA II - Auto de Penhora nº 207/08, extraído do Autos de Executivo Fiscal, pela Vara Cível do Foro Regional de Campo Largo. Exequirente União - Executada Móveis Itaqui Indústria e Comércio Ltda.

- **AV-6-2.739** - INDISPONIBILIDADE DE BENS. Autos 00026110220158160026 da 2ª VARA CÍVEL DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPO LARGO. Executado: MÓVEIS ITAQUI IND. E COM. LTDA.

Matrícula 2.740

R-3-2.740 - PENHORA - Autos de Executivo Fiscal nº 795/2006, expedido pela Vara Cível do Foro Regional de Campo Largo. -Requerente: Município de Campo Largo - Requerido: Móveis Itaqui Indústria e Comércio Ltda.

R-4-2.740 - PENHORA II - Auto de Penhora nº 207/08, extraído do Autos de Executivo Fiscal, pela Vara Cível do Foro Regional de Campo Largo - Exequirente: União - Executada: Móveis Itaqui Indústria e Comércio e Comércio Ltda. -

- **AV-6-2.740** - INDISPONIBILIDADE DE BENS. Autos 00026110220158160026 da 2ª VARA CÍVEL DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPO LARGO. Executado: MÓVEIS ITAQUI IND. E COM. LTDA.

Matrícula 2.742

R-3-2.742 - PENHORA - Extraído dos Autos de Executivo Fiscal nº. 795/2006, expedido pela Vara Cível do Foro Regional de Campo Largo. Requerente: Município de Campo Largo - Requerido (a) Móveis Itaqui Indústria e Comércio Ltda.

R-4-2.742 - PENHORA II - Auto de Penhora nº 207/08, extraído dos Autos de Executivo Fiscal, pela Vara Cível do Foro Regional de Campo Largo - Exequirente: União - Executada: Móveis Itaqui Indústria e Comércio Ltda.

R-5-2.742 - PENHORA III - Auto de Penhora nº 202/1999, extraído dos Autos de Executivo Fiscal, pela Vara Cível do Foro Regional de Campo Largo - Exequirente: Fazenda Pública do Estado do Paraná - Executado Moveis Itaqui Indústria e Comércio Ltda.

- **AV-7-2.742** - INDISPONIBILIDADE DE BENS. Autos 00026110220158160026 da 2ª VARA CÍVEL DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPO LARGO. Executado: MÓVEIS ITAQUI IND. E COM. LTDA.

Matrícula 2.988

R-3-2.988 - PENHORA - Autos de Executivo Fiscal nº 795/2006, expedido pela Vara Cível do Foro Regional de Campo Largo - Requerente Município de Campo Largo - Requerido Moveis Itaqui Indústria e Comércio Ltda.

R-4-2.988 - PENHORA II - Auto de Penhora nº 207/08, extraído dos Autos de Executivo Fiscal, pela Vara Cível do Foro Regional de Campo Largo - Exequirente: União - Executada: Moveis Itaqui Indústria e Comércio Ltda.

R-5-2.988 - PENHORA III - Auto de Penhora nº 1559/02- Extraído dos autos de Executivo fiscal, pela Vara Cível do Foro Regional de Campo



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Campo Largo
1ª Secretaria Cível
Rua Joanin Stroparo, n.º 01,
Vila Bancária, Campo Largo, Paraná, CEP: 83.601-460

Largo - Exequente Fazenda Pública do Estado do Paraná - Executado: Móveis Itaqui Indústria e Comércio Ltda.

R-6-2.988 - PENHORA IV - Auto de Penhora nº 202/1999 - extraído dos autos de Executivo fiscal, pela Vara Cível do Foro Regional de Campo Largo - Exequente Fazenda Pública do Estado do Paraná - Executado: Móveis Itaqui Indústria e Comércio Ltda.

- **AV-8-2.988** - INDISPONIBILIDADE DE BENS. Autos 00026110220158160026 da 2ª VARA CÍVEL DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPO LARGO. Executado: MÓVEIS ITAQUI IND. E COM. LTDA.

Matrícula 9.712

R-2-9.712 - PENHORA - Autos de Executivo Fiscal nº 4594/2003, pela Vara Cível do Foro Regional de Campo Largo - Requerente: Município de Campo Largo - Requerido(a) Móveis Itaqui Indústria e Comércio Ltda.

R-3-9.712 - PENHORA II - Auto de Penhora nº 207/08, extraído dos Autos de Executivo Fiscal, pela Vara Cível do Foro Regional de Campo Largo. Exequente: União - Executada: Moveis Itaqui Indústria e Comércio Ltda.

- **AV-4-9.712** - INDISPONIBILIDADE DE BENS. Autos 00026110220158160026 da 2ª VARA CÍVEL DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPO LARGO. Executado: MÓVEIS ITAQUI IND. E COM. LTDA.

Matrícula 9.713

R-2-9.713 - PENHORA - Autos de Executivo Fiscal nº 795/2006, pela Vara Cível do Foro Regional de Campo Largo - Requerente Município de Campo Largo - Requerido(a) Móveis Itaqui Indústria e Comércio Ltda

R-3-9.713 - PENHORA II - Auto de Penhora nº 207/08 - extraído dos Autos de Executivo Fiscal, pela Vara Cível do Foro Regional de Campo Largo - Exequente União - Executada : Moveis Itaqui Indústria e Comércio Ltda.

- **AV-4-9.713** - INDISPONIBILIDADE DE BENS. Autos 00026110220158160026 da 2ª VARA CÍVEL DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPO LARGO. Executado: MÓVEIS ITAQUI IND. E COM. LTDA.

Matrícula 10.458

R-5-10.458 - PENHORA II - Auto de Penhora nº 4593/2003 - Autos de Executivo Fiscal, pela Vara Cível do Foro Regional de Campo Largo - Exequente Município de Campo Largo - Executado Moveis Itaqui Indústria e Comércio Ltda.

R-6-10.458 - PENHORA III - Autos de Executivo Fiscal nº 795/2006, pela Vara Cível do Foro Regional de Campo Largo - Requerente Município de Campo Largo - Requerido Moveis Itaqui Indústria e Comércio Ltda.

R-7-10.458 - PENHORA IV - Autos de Executivo Fiscal nº 1559/2006, pela Vara Cível do Foro Regional de Campo Largo, Requerente: Município de Campo Largo - Requerido(a) Moveis Itaqui Indústria e Comércio Ltda.

R-8-10.458 - PENHORA V - Auto de Penhora nº 207/08 - extraído dos Autos de Executivo Fiscal, pela Vara Cível do Foro Regional de Campo Largo. Exequente União - Executada: Moveis Itaqui Indústria e Comércio Ltda.

- **AV-10-10.458** - INDISPONIBILIDADE DE BENS. Autos 00026110220158160026 da 2ª VARA CÍVEL DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPO LARGO. Executado: MÓVEIS ITAQUI IND. E COM. LTDA.

01) Fica intimado o Executado **MÓVEIS ITAQUI INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (CNPJ 75.807.511/0001-19)**, através deste Edital, das datas acima, caso não sejam encontrados pelo Sr. Oficial de Justiça (Artigo 687 CPC), e de que, antes da arrematação e da adjudicação do bem, poderão remir execução, consoante o disposto no artigo 651 do Código de Processo Civil, bem como que poderão oferecer embargos à arrematação ou à adjudicação, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 746 do referido diploma legal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei; **02)** a alienação deverá ocorrer dentro do prazo de 90 dias, contados da intimação do Sr. Leiloeiro da presente decisão, devendo todas as propostas serem apresentadas em juízo até esse marco; **3)** o termo de alienação será lavrada três dias depois do término do prazo, às 14h00, neste Fórum

(item 5.8.13 do CN); **4)** a publicidade deverá ser feita por meio de anúncio em jornal de circulação local, *internet* e outros meios de divulgação de que disponha o Sr. Leiloeiro, convocando interessados a formular propostas escritas a serem dirigidas a ele, observando-se o contido no item 5.8.13.10 do CN1; **5)** o anúncio deverá ser publicado a cada 15 dias, durante o período de validade da venda por iniciativa particular até a efetiva venda, bem como afixada no Átrio do Fórum local, e ao menos uma das publicações do edital deverá ocorrer em edição de domingo; as despesas de publicidade correrão por conta do profissional credenciado (CN 5.8.13.8); **6)** o preço mínimo será de 50% o valor da avaliação, devendo o comprador arcar com o pagamento do preço; **7)** O Preço poderá ser pago à vista ou em parcelas, sendo permitido o parcelamento mediante sinal à vista do valor equivalente à 25% (vinte e cinco por cento) do valor do preço e o remanescente em até 30 (trinta) parcelas iguais, mensais e sucessivas (art. 895, S4º do CPC), ATUALIZADAS COM BASE NO IPCA a da data de arrematação do bem em leilão. No caso de atraso no pagamento de qualquer parcela, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida e das parcelas vincendas (art. 895, S4º DO CPC). O parcelamento do lance será garantido por caução idônea no caso de móveis e por hipoteca do próprio bem quando se tratar de imóveis. ; **8)** se não houver pagamento integral,



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ**

Comarca da Região Metropolitana de Curitiba

Foro Regional de Campo Largo

1ª Secretaria Cível

Rua Joanin Stroparo, n.º 01,

Vila Bancária, Campo Largo, Paraná, CEP: 83.601-460

haverá o perdimento da primeira parcela a qual se destinará ao pagamento das despesas de alienação, aí incluído o valor da comissão do Sr. Leiloeiro/Corretor; havendo saldo remanescente, este se destinará ao abatimento do débito principal e custas judiciais; **9)**a alienação será formalizada por termo nos autos, com a assinatura do juiz, do exequente, do adquirente e, se estiver presente, do executado, consoante disposição do art. 880, §2º, CPC; **10)**a ordem de entrega do bem móvel e/ou a carta de alienação com o respectivo mandado de imissão na posse será expedida depois de efetuado o depósito integral ou mediante caução ofertada pelo adquirente, bem como realizado o pagamento do Sr. Leiloeiro; **11)**a baixa da penhora só ocorrerá com a comprovação de quitação integral.

de arrematação servirá como título à transferência do imóvel.

Campo Largo, 31 de Outubro de 2018.

DÉBORA CASSIANO REDMOND
Juiza de Direito Substituta

LE0026CV0015457